

Portaria n. 005, de 03 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre alteração do turno de oferta do curso de
Gastronomia da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando o resultado da análise feita pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gastronomia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do turno de oferta do curso de Gastronomia, do matutino para o noturno, que estará vigente a partir do primeiro semestre de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba